

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/07/2025

Katuzene Pinheiro Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 016/14-07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84. [REDACTED] -87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.216.303-0

FONE: (92) 21 [REDACTED] 00 ramal [REDACTED]

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO Nº: 01570/2023-79

ATIVIDADE: Porto rodofluvial de carga e descarga com armazenamento

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a construção de um PÍER de 414,82 metros de extensão e um Píer flutuante com 300 metros de extensão e 24 metros de largura.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

02 JUL 2025

Maria Luzene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.I. Nº 016/14-07

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 01570/2023-79**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
8. Manter os níveis de ruído, de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 001/90 e demais normas pertinentes.
9. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
10. Os resíduos gerados na construção civil, devem atender a Resolução CONAMA nº 307/02.
11. As substâncias minerais de uso imediato na construção civil, devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM, para esta finalidade.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/07/2025

Kateuxio Trindade Santos

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 016/14-07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84 [REDACTED]-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04 [REDACTED]303-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO Nº: 01570/2023-79

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

ACESSO AO PIER

Vértices	Estrutura	Métrica		Geográfica	
		E	N	Latitude	Longitude
Po-00	Ponte	166.981,72	9.650.834,67	3° 9' 16.70" S	59° 59' 45.23" W
Po-01	Ponte	166.991,60	9.650.836,74	3° 9' 16.63" S	59° 59' 44.91" W
Po-02	Ponte	166.996,71	9.650.812,31	3° 9' 17.43" S	59° 59' 44.74" W
Po-03	Ponte	166.996,13	9.650.811,67	3° 9' 17.45" S	59° 59' 44.76" W
Po-04	Ponte	167.008,76	9.650.752,52	3° 9' 19.37" S	59° 59' 44.36" W
Po-05	Ponte	167.016,19	9.650.754,11	3° 9' 19.32" S	59° 59' 44.12" W
Po-06	Ponte	167.018,72	9.650.742,28	3° 9' 19.71" S	59° 59' 44.04" W
Po-07	Ponte	167.011,29	9.650.740,69	3° 9' 19.76" S	59° 59' 44.28" W
Po-08	Ponte	167.022,97	9.650.685,96	3° 9' 21.54" S	59° 59' 43.90" W
Po-09	Ponte	167.030,40	9.650.687,55	3° 9' 21.49" S	59° 59' 43.66" W
Po-10	Ponte	167.032,93	9.650.675,72	3° 9' 21.87" S	59° 59' 43.58" W
Po-11	Ponte	167.025,49	9.650.674,13	3° 9' 21.92" S	59° 59' 43.82" W
Po-12	Ponte	167.037,17	9.650.619,40	3° 9' 23.71" S	59° 59' 43.45" W
Po-13	Ponte	167.044,61	9.650.620,99	3° 9' 23.65" S	59° 59' 43.21" W
Po-14	Ponte	167.047,13	9.650.609,16	3° 9' 24.04" S	59° 59' 43.13" W
Po-15	Ponte	167.039,70	9.650.607,57	3° 9' 24.09" S	59° 59' 43.37" W

Manaus-AM,

02 JUL 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/07/2025

Kateuxia Trindade Saito



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-07 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84. [REDACTED]-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04. [REDACTED]-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO N°: 01570/2023-79

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Po-16	Ponte	167.051,38	9.650.552,84	3° 9' 25.87" S	59° 59' 43.00" W
Po-17	Ponte	167.058,81	9.650.554,43	3° 9' 25.82" S	59° 59' 42.76" W
Po-18	Ponte	167.061,34	9.650.542,60	3° 9' 26.21" S	59° 59' 42.68" W
Po-19	Ponte	167.053,91	9.650.541,01	3° 9' 26.26" S	59° 59' 42.92" W
Po-20	Ponte	167.065,59	9.650.486,28	3° 9' 28.04" S	59° 59' 42.54" W
Po-21	Ponte	167.073,02	9.650.487,87	3° 9' 27.99" S	59° 59' 42.30" W
Po-22	Ponte	167.075,55	9.650.476,03	3° 9' 28.37" S	59° 59' 42.22" W
Po-23	Ponte	167.068,11	9.650.474,45	3° 9' 28.42" S	59° 59' 42.46" W
Po-24	Ponte	167.072,32	9.650.454,74	3° 9' 29.06" S	59° 59' 42.33" W
Po-25	Ponte	167.079,78	9.650.456,33	3° 9' 29.01" S	59° 59' 42.09" W
Po-26	Ponte	167.081,79	9.650.446,89	3° 9' 29.32" S	59° 59' 42.02" W
Po-27	Ponte	167.076,73	9.650.445,81	3° 9' 29.36" S	59° 59' 42.19" W
Po-28	Ponte	167.087,23	9.650.434,16	3° 9' 29.73" S	59° 59' 41.85" W
Po-29	Ponte	167.084,99	9.650.389,24	3° 9' 31.20" S	59° 59' 41.93" W
Po-30	Ponte	167.058,70	9.650.428,07	3° 9' 29.93" S	59° 59' 42.77" W

2 JUL 2025

Manaus-AM,

Maria Luziane da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitosa
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/07/2025

Katuzia Trindade Sá



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 016/14-07 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84 [REDACTED]-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04 [REDACTED]03-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO Nº: 01570/2023-79

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Po-31	Ponte	167.063,53	9.650.442,99	3° 9' 29.45" S	59° 59' 42.61" W
Po-32	Ponte	167.058,47	9.650.441,91	3° 9' 29.48" S	59° 59' 42.78" W
Po-33	Ponte	167.056,45	9.650.451,36	3° 9' 29.17" S	59° 59' 42.84" W
Po-34	Ponte	167.063,91	9.650.452,95	3° 9' 29.12" S	59° 59' 42.60" W
Po-35	Ponte	167.059,70	9.650.472,65	3° 9' 28.48" S	59° 59' 42.74" W
Po-36	Ponte	167.052,27	9.650.471,07	3° 9' 28.53" S	59° 59' 42.98" W
Po-37	Ponte	167.049,75	9.650.482,90	3° 9' 28.15" S	59° 59' 43.06" W
Po-38	Ponte	167.057,18	9.650.484,49	3° 9' 28.10" S	59° 59' 42.82" W
Po-39	Ponte	167.045,50	9.650.539,21	3° 9' 26.31" S	59° 59' 43.19" W
Po-40	Ponte	167.038,06	9.650.537,63	3° 9' 26.36" S	59° 59' 43.43" W
Po-41	Ponte	167.035,54	9.650.549,46	3° 9' 25.98" S	59° 59' 43.51" W
Po-42	Ponte	167.042,97	9.650.551,05	3° 9' 25.93" S	59° 59' 43.27" W
Po-43	Ponte	167.031,29	9.650.605,77	3° 9' 24.15" S	59° 59' 43.64" W
Po-44	Ponte	167.023,86	9.650.604,19	3° 9' 24.20" S	59° 59' 43.88" W
Po-45	Ponte	167.021,33	9.650.616,02	3° 9' 23.81" S	59° 59' 43.96" W
Po-46	Ponte	167.028,76	9.650.617,61	3° 9' 23.76" S	59° 59' 43.72" W
Po-47	Ponte	167.017,08	9.650.672,33	3° 9' 21.98" S	59° 59' 44.10" W
Po-48	Ponte	167.009,65	9.650.670,75	3° 9' 22.03" S	59° 59' 44.34" W
Po-49	Ponte	167.007,12	9.650.682,58	3° 9' 21.65" S	59° 59' 44.42" W
Po-50	Ponte	167.014,56	9.650.684,17	3° 9' 21.60" S	59° 59' 44.18" W

Manaus-AM,

02 JUL 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL
Em: 02 / 07 / 2025
Katurio Trindade SCS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-07 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84. [REDACTED]-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04 [REDACTED]3-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO N°: 01570/2023-79

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Ponto	Descrição	Easting	Northing	Latitude	Longitude
Po-51	Ponte	167.002,87	9.650.738,90	3° 9' 19.82" S	59° 59' 44.55" W
Po-52	Ponte	166.995,44	9.650.737,31	3° 9' 19.87" S	59° 59' 44.79" W
Po-53	Ponte	166.992,92	9.650.749,14	3° 9' 19.48" S	59° 59' 44.87" W
Po-54	Ponte	167.000,35	9.650.750,73	3° 9' 19.43" S	59° 59' 44.63" W
Po-55	Ponte	166.987,72	9.650.809,88	3° 9' 17.51" S	59° 59' 45.03" W
Po-56	Ponte	166.986,94	9.650.810,22	3° 9' 17.49" S	59° 59' 45.06" W
Po-57	Ponte	166.981,72	9.650.834,67	3° 9' 16.70" S	59° 59' 45.23" W

PÍER FLUTUANTE – ATR

Vértices	Estrutura	Métrica		Geográfica	
		E	N	Latitude	Longitude
Pi-00	Pier	167.058,70	9.650.428,07	3° 9' 29.93" S	59° 59' 42,772" W
Pi-01	Pier	167.226,84	9.650.179,64	3° 9' 38.03" S	59° 59' 37,355" W
Pi-02	Pier	167.206,96	9.650.166,20	3° 9' 38.46" S	59° 59' 37,999" W
Pi-03	Pier	167.038,83	9.650.414,64	3° 9' 30.37" S	59° 59' 43,416" W

Manaus-AM, 02 JUL 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM